



A C Ó R D ã O
TC-016799.989.25-6

Contratante: Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM.

Contratada: Paulitec Construções Ltda.

Objeto: Execução de obras para implantação do Novo Terminal de Ônibus Varginha da SPTrans, interligado à futura Estação Varginha da Linha 9 – Esmeralda da CPTM.

Responsáveis: Ana Caroline de Faria Eduardo Borges, Marcelo José Brandão Machado (Diretores) e Dirceu Pinheiro (Gerente).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 02/09/25.

Advogados: Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Caio Augusto de Moraes Forjaz (OAB/SP nº 182.311) e outros.

Procuradora de Contas: Élidea Graziane Pinto.

Procurador da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-5.

Fiscalização atual: GDF-5.

TERMO DE ADITAMENTO. OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE TERMINAL DE ÔNIBUS. INEXISTÊNCIA DE FALHAS. ATOS JULGADOS REGULARES.

Os Termos Aditivos levados a julgamento serão considerados regulares se atendidos os respectivos pressupostos legais para sua assinatura.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a E. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 17 de março de 2026, pelo voto dos Conselheiros Renato Martins Costa, Presidente e Relator, Maxwell Borges de Moura Vieira e Carlos Cezar, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, julgar regular o Termo Aditivo firmado em 2/9/25, entre a Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM e a empresa Paulitec Construções Ltda.

Presentes na sessão a Procuradora do Ministério Público de Contas Élidea Graziane Pinto e o Procurador da Fazenda do Estado Roberto Pereira Perez.



TCESP
Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

GABINETE DO CONSELHEIRO
RENATO MARTINS COSTA

(11) 3292-3250 (11) 3292-3499 – gcrmc@tce.sp.gov.br

Os autos estão disponíveis, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

São Paulo, 13 de abril de 2026.

RENATO MARTINS COSTA

PRESIDENTE e RELATOR